



MINISTÉRIO DA FAZENDA CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TERCEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº

11060.000732/2005-24

Recurso nº

Resolução nº

3803-00.105 - 3ª Turma Especial

Data

1° de junho de 2011

Assunto

Solicitação de Diligência

Recorrente

THOR MÁQUINAS E MONTAGENS LTDA.

Recorrida

FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Resolvem os membros do colegiado, por unanimidade de votos, em converter o julgamento em diligência à repartição de origem, nos termos do voto do relator.

Assinado digitalmente

ALEXANDRE KERN - Presidente.

Assinado digitalmente

HÉLCIO LAFETÁ REIS - Relator.

EDITADO EM: 03/06/2011

Participaram da sessão de julgamento os conselheiros: Alexandre Kern (Presidente), Hélcio Lafetá Reis (Relator), Belchior Melo de Sousa, Andréa Medrado Darzé, Juliano Eduardo Lirani e João Alfredo Eduão Ferreira.

Relatório

Em 29 de março de 2005, o contribuinte supra identificado protocolizou na Receita Federal Pedidos de Ressarcimento de Créditos da Cofins dos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2004, com fundamento no art. 6°, § 1°, da Lei nº 10.833/2003 (fls. 1 a 3).

Posteriormente, em 26 de abril de 2005, o contribuinte apresentou Declaração de Compensação (fl. 331), com o intuito de quitar débito relativo a outro tributo com os créditos decorrentes dos ressarcimentos pleiteados.

Após análise dos documentos entregues pelo contribuinte, de planilha de cálculo da contribuição, do registro de inventário, de balancete do ano de 2004, da Dacon e da DCTF,

a Fiscalização refez o cálculo dos créditos e débitos da Contribuição para o PIS na modalidade não cumulativa, tendo sido apurado crédito referente a mercadorias exportadas suficiente à compensação pleiteada pelo contribuinte (fl. 387).

A par dos procedimentos fiscais realizados, a autoridade administrativa da repartição de origem decidiu por deferir apenas parcialmente os ressarcimentos solicitados e homologar as compensações até o limite do direito creditório reconhecido (fls. 388 a 390).

Não satisfeito com o resultado de sua demanda, o contribuinte apresentou Manifestação de Inconformidade (fls. 416 a 417) e requereu o deferimento do pedido de compensação e o reconhecimento dos créditos no montante solicitado, arguindo que a divergência de cálculos se deveu ao fato de que ele utilizara, na apuração dos créditos pleiteados, a publicação errada do informativo denominado "Informare" nº 5, de janeiro de 2004.

Alegou, ainda, que a Fiscalização, ao refazer os cálculos da contribuição, apurara créditos que não teriam sido aproveitados, em razão do que requeria fossem eles considerados nas parcelas da compensação não homologadas.

A DRJ Santa Maria/RS indeferiu a solicitação (fls. 433 a 436), cujo acórdão restou ementado nos seguintes termos:

> ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Periodo de apuração: 01/04/2004 a 31/12/2004 1

DIREITO CREDITÓRIO. APRECIAÇÃO DE PEDIDOCOMPENSAÇÃO.

A alegação da existência de novos créditos, que não constaram do Pedido de Ressarcimento ou de Declaração de Compensação, deve ser analisada, originariamente, pela DRF com jurisdição sobre o domicilio tributário do sujeito passivo.

Solicitação Indeferida

Ressaltou o relator *a quo* que o contribuinte não se opusera aos valores apurados pela Fiscalização, mas pretendera, com a impugnação do despacho decisório, tão somente, que os novos créditos que constaram da planilha elaborada pela Administração tributária fossem computados para fins de compensação.

Argumentou a autoridade julgadora de primeira instância que os créditos apurados pela fiscalização seriam aqueles demonstrados às fls. 384 a 385, sendo considerados passíveis de serem utilizados em compensação, em virtude de operações de exportação, os relacionados na linha 63 (fl. 385).

Esclareceu-se, ainda, que os créditos utilizados para compensação deveriam se restringir aos apurados ao final de cada trimestre, em virtude das disposições do art. 21 da Instrução Normativa SRF nº 600/2005, e que, em relação aos 2° e 4° trimestres de 2004, o valor total dos créditos cujo ressarcimento havia sido solicitado fora totalmente reconhecido, tendo restado saldo creditório em razão de terem sido solicitados valores menores que os apurados pela Fiscalização.

Quanto ao 3° trimestre, ressaltou o relator que o valor que havia sido solicitado seria maior que o valor dos créditos apurados pela fiscalização, resultando no reconhecimento Processo nº 11060.000732/2005-24 Resolução n.º **3803-00.105** S3-TE03 Fl. 469

467 B

parcial do direito creditório pleiteado, sendo que, em determinados meses, fora apurado saldo credor da contribuição, considerando-se todos os créditos do contribuinte, sem a segregação dos créditos que permitiriam a formulação de pedido de ressarcimento/compensação em virtude da origem das receitas a que estivessem vinculados e os que somente serviriam para desconto do valor da contribuição apurada em cada período.

Salientou-se que, de acordo com o Demonstrativo de fls. 384 a 385, todos os créditos da Cofins disponíveis para compensação no terceiro trimestre de 2004 teriam sido aproveitados nas compensações declaradas.

Consignou-se, também, que a pretensão do contribuinte de ter computados em seus pedidos de ressarcimento os valores apurados pela fiscalização, o que resultaria em créditos maiores em relação aos por ele apurados, esbarraria no fato de que a fiscalização apurara os créditos levando-se em conta os valores dos débitos declarados em DCTF, o que o conduzira a concluir que tais valores seriam créditos passíveis de compensação, sendo que, em relação a esses débitos declarados, não haveria provas nos autos sobre o seu recolhimento.

Por outro lado, argumentou-se que a existência ou não de novos créditos em período de apuração que já havia sido objeto de Pedido de Ressarcimento e Declaração de Compensação deveria ser analisado, num primeiro momento, na Delegacia da Receita Federal do Brasil (DRF) com jurisdição sobre o domicílio tributário do contribuinte, nos termos do art. 41 da IN SRF n°600/2005, pois o reconhecimento do direito creditório em relação a outros créditos, além daqueles já pleiteados, dependeria da apresentação de novo pedido a ser submetido à apreciação da repartição de origem.

Irresignado, o contribuinte recorre a este Conselho (fls. 447 a 456) e requer a extinção integral do crédito tributário da Cofins, bem como a suspensão da sua exigibilidade até o julgamento definitivo deste processo, repisando os mesmos argumentos e salientando que, de acordo com o art. 163 do Código Tributário Nacional (CTN), bem como com a Instrução Normativa SRF nº 600/2005, a autoridade administrativa seria obrigada a efetuar a imputação ou compensação de ofício, precipuamente por não restar dúvida quanto à existência do direito creditório.

É o relatório.

Voto

Conselheiro Hélcio Lafetá Reis

O recurso é tempestivo, preenche as demais condições de admissibilidade e dele tomo conhecimento.

Conforme acima relatado, resta controverso nos autos apenas a questão relativa à compensação de ofício requerida pelo Recorrente em relação a alegados créditos que teriam sido apurados pela Fiscalização mas não computados nas compensações pleiteadas.

Os Pedidos de Ressarcimento apresentados pelo Recorrente podem ser sintetizados nos seguintes termos:

1º pedido: R\$ 4.610,00 relativos ao segundo trimestre de 2004 (fl. 3).

2º Pedido: R\$ 43.791,54 relativos ao terceiro trimestre de 2004 (fl. 2).

3º Pedido: R\$ 158.903,08 relativos ao quarto trimestre de 2004 (fl. 1).

Total solicitado: R\$ 207.304,62.

A compensação pleiteada foi assim formulada:

Declaração: crédito pleiteado de R\$ 207.304,62 (fl. 331).

Total pleiteado: R\$ 207.304,62.

A Fiscalização, ao concluir as verificações fiscais requeridas, apurou um crédito da Cofins não cumulativa relativa a mercadorias exportadas suficiente para as compensações deste processo (fl. 385).

Na planilha de fl. 385, é possível constatar que a Fiscalização havia apurado o crédito total de R\$ 272.580,70.

Conforme consta do despacho decisório exarado pela repartição de origem (fl. 390), reconheceu-se o direito creditório no total de R\$ 188.695,72, que, comparado com o total de crédito apurado pela Fiscalização para os 2°, 3° e 4° trimestres de 2004, produziu uma diferença de R\$ 83.884,98.

Resta, portanto, perquirir se tal diferença de crédito apontado pela Fiscalização poderia ser deferido por este Colegiado, independentemente da formulação do Pedido de Ressarcimento nos termos exigidos pela legislação.

Constata-se que, apesar de a Fiscalização ter apurado crédito a favor do contribuinte, não consta deste processo que o interessado tenha requerido, formalmente, nos termos exigidos pela legislação tributária, qualquer ressarcimento relativamente à parcela excedente.

Ao ter ciência da decisão que acolheu apenas parcialmente o ressarcimento pleiteado, o interessado, valendo-se dos procedimentos a ele assegurados pelos artigos 48 e 49 da Instrução Normativa SRF nº 600/2005, manifestou-se pela efetivação do encontro de contas (débitos x créditos) de acordo com as conclusões da Fiscalização, conclusões essas que lhe indicaram a existência de créditos, em determinados trimestres, em montante superior ao solicitado, créditos esses que não foram considerados, em sua totalidade, pela autoridade administrativa competente para decidir.

A autoridade julgadora a quo, ao analisar a manifestação de inconformidade. concluiu que a fiscalização havia apurado os créditos levando-se em conta os valores dos débitos por ela declarados em DCTF, o que, no seu entendimento, conduzira o contribuinte a interpretar que esses valores seriam créditos passíveis de compensação, sendo que, em relação a esses débitos declarados, não haveria prova nos autos sobre o seu recolhimento (fl. 435).

Concluiu, também, a autoridade julgadora de piso que, em determinados meses, a Fiscalização apurara saldo credor da contribuição, considerando-se todos os créditos da pessoa jurídica, sem a segregação entre aqueles que permitiriam a formulação de pedido de ressarcimento/compensação em virtude da origem das receitas e os que somente serviriam para desconto do valor da contribuição apurado em cada período de apuração (fl. 435).

Processo nº 11060.000732/2005-24 Resolução n.º **3803-00.105** S3-TE03 Fl. 470

468

Essas conclusões, contudo, não coincidem com a informação prestada pela Fiscalização ao final dos procedimentos de análise dos pedidos do ora Recorrente, pois, no relatório fiscal de fl. 387, consta expressamente que teria "sido apurado um crédito de Cofins n/ cumulativo s/ mercadorias exportadas suficientes para as compensações deste processo" (grifei).

Verifica-se que não consta do referido relatório fiscal qualquer referência a um possível não recolhimento dos débitos declarados pelo contribuinte, débitos esses considerados na apuração dos créditos devidos. Pelo contrário, assegura-se, firmemente, sem ressalvas, que houve uma apuração de créditos, nos termos requeridos pelo interessado, suficientes para se efetivar as compensações pleiteadas.

A autoridade administrativa de origem decidira, a par das conclusões da Fiscalização, em restringir a análise, estritamente, aos valores que restaram formalizados pelo contribuinte, o qual teve a oportunidade de se pronunciar sobre tal decisão somente no momento da apresentação da Manifestação de Inconformidade, quando, então, solicitou a retificação de seu pedido.

Confirmando-se a disponibilidade dos créditos nos termos atestados pela Fiscalização, bem como a existência de débitos em aberto, não se vislumbra qualquer impedimento legal que impeça à autoridade administrativa fazer o encontro de contas de acordo com os fatos contábil-fiscais efetivamente ocorridos. O art. 163 do CTN determina tal procedimento nos casos em que houver crédito (pagamento) a favor do contribuinte e débitos em aberto.

Se aos contribuintes se facultou o acesso ao Processo Administrativo Fiscal (PAF), nos termos definidos pelos artigos 48 e 49 da Instrução Normativa SRF nº 600/2005, foi para que o despacho decisório pudesse ser analisado pelos julgadores administrativos no que se refere ao acerto da decisão da repartição de origem. Se tal não pudesse ser feito — ou seja, apreciar o mérito da decisão administrativa —, o PAF, nos casos da espécie, se restringiria à apreciação de erros materiais, o que não se vislumbra dos dispositivos processuais aplicáveis.

Prevê o § 14 do art. 74 da Lei nº 9.430/1996 que a Receita Federal disciplinará o disposto no artigo acerca dos procedimentos de compensação e ressarcimento/restituição, tendo sido editada a Instrução Normativa SRF nº 600/2005 que dispõe, em seu art. 57, que a retificação de pedidos de ressarcimento/restituição deve se dar antes da decisão administrativa. Mas, no presente caso, a autoridade administrativa teve acesso à informação da Fiscalização acerca da existência de créditos que excediam os informados pelo contribuinte, não tendo dado ciência ao interessado para se pronunciar antes de proferir a decisão final.

No meu entendimento, no Processo Administrativo Fiscal (PAF), deve prevalecer o espírito de colaboração entre as partes envolvidas, contribuintes e Administração tributária, cujas intervenções devem se dar no escopo de apuração da efetiva ocorrência dos fatos jurígenos, bem como de sua extensão, para fins de se obter a melhor decisão em face dos fatos, independentemente de qual interesse eles possam favorecer.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 18, inciso I, do Anexo II do Regimento Interno do CARF — Portaria MF nº 256/2008 — que prevê a realização de diligências para suprir deficiências do processo, bem como o princípio da verdade material decorrente do princípio da legalidade, proponho que se converta o julgamento em diligência à repartição de origem para que se informe se as parcelas dos créditos apurados pela Fiscalização

que excedem aquelas já absorvidas nas compensações homologadas permanecem disponíveis para ressarcimento/compensação, ou seja, se ainda não foram compensadas ou ressarcidas em outro(s) processo(s) ou procedimento(s) administrativo(s), bem como qualquer outro dado que possa influir no convencimento dos julgadores de segunda instância administrativa para decidir o caso ora analisado.

É como voto.

Assinado digitalmente

Hélcio Lafetá Reis - Relator

DF CARF MF

F1. 7

Processo nº 11060.000732/2005-24 Resolução n.º **3803-00.105**





Ministério da Fazenda Conselho Administrativo de Recursos Fiscais Terceira Seção - Terceira Câmara

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Processo nº: 11060.000732/2005-24

Interessada: THOR MÁQUINAS E MONTAGENS LTDA.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade de origem, para ciência à interessada do teor da Resolução nº 3803-00.105, de 1º de junho de 2011, da 3ª. Turma Especial da 3ª. Seção e demais providências.

Brasília - DF, em 1º de junho de 2011.

[Assinado digitalmente]
Alexandre Kern
3ª Turma Especial da 3ª Seção - Presidente

SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO : RICARDO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM STA MARIA / RS

GESTAO EMINENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTÀ : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A 01JAN 300.536,26D

DATA UG GEST**A**O NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF7=REQUA PF8=AVANCA PF9=PERIODO PF12=RETORNA

STAFT2001-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

09/08/11 16:44 USUARIO : RICARDO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA REC. FEDERAL EM STA MARIA / RS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A 01DEZ 300.536,26D

DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO



CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO: RICARDO PAGINA

UG EMITENTA - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM STA MARIA / RS : 170183

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CORRENTE

: 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS CONTA CONTABI

90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A 01JAN 300.536,26D

DATA GESTA NUMERO **EVENTO** MOVIMENTO SALDO

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=PERIODO PF12=RETORNA

Fi2003-Contabil-demonstra-conrazao (Consulta razao por c. contabil)

09/08/11 16:41 USUARIO: RICARDO

PAGINA

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA REC. FEDERAL EM STA MARIA / RS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

> SALDO ANTERIOR A O1DEZ 300.536,26D

DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

SIAFIZO04-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO : RICARDO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA REC. FEDERAL EM STA MARIA / RS

GESTAO EMITENTE 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A 01JAN 300.536,26D

DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=PERIODO PF12=RETORNA

AFI2004-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

09/08/11 16:02 USUARIO : RICARDO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA REC. FEDERAL EM STA MARIA / RS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A O1DEZ 300.536,26D

DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO



SIAFI2005-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO : RICARDO

PAGINA :

EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM STA MARIA/RS

00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

GESTAO EMITENTE

: 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA CONTA CORRENTE

> SALDO ANTERIOR A 01JAN 300.536,26D

DATA GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO UG

SALDO

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=PERIODO PF12=RETORNA

AFI2005-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

09/08/11 16:09 USUARIO : RICARDO

PAGINA

UG EMITENTE - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM STA MARIA/RS : 170183

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A O1DEZ 300.536,26D

SALDO DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO

SIAFI2006-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
09/03/11 16:11 USUARIO : RICARDO

USUARIO : RICARDO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM STA MARIA/RS

GESTAO EMITENTE 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

EVENTO

SALDO ANTERIOR A 01JAN 300.536,26D

DATA UG GESTAO NUMERO

MOVIMENTO

SALDO

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=PERIODO PF12=RETORNA

SIAFI2006-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

09/08/11 16:11 USUARIO : RICARDO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170183 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM STA MARIA/RS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTA CONTABIL : 193120207 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS

CONTA CORRENTE : 90312885000157 - THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

SALDO ANTERIOR A 01DEZ 300.536,26D

DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) USUARIO : RICARDO

> : 170183 00001

GESTAO EMITENTE CONTA CONTABIL : 193120207

CONTA CORRENTE : 90312885000157

MES DIA/MES INICIAL:

DLA/MES FINAL :

OPCAO : 5

UG EMITENTE

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C (04351 CONTA /CONTA CORRENTE SEM MOVIMENTO SIAFIZOD8-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO : RICARDO

UG EMITENTE : 170183
GESTAO EMITENTE : 00001
CONTA CONTABIL : 193120207

CONTA CORRENTE : 90312885000157

MES : OU DIA/MES INICIAL:

DIA/MES FINAL : /

OPCAO : 5

P. Santa Maria 18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C (04351 CONTA /CONTA CORRENTE SEM MOVIMENTO

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) USUARIO : RICARDO

 170183 GESTAO EMITENTE : 00001

CONTA CONTABIL : 193120207

CONTA CORRENTE : 90312885000157

MES OU DIA/MES INICIAL: 01 /

DIA/MES FINAL :

OPCAO : 5

UG EMITENTE

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C

(0435) CONTA / CONTA CORRENTE SEM MOVIMENTO

SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO : RICARDO

UG EMITENTÈ : 170183 GESTAO EMITENTE 00001 CONTA CONTABIL

193120207

CONTA CORRENTE

90312885000157

MES

DIA/MES INICIAL: 01 / JAN

DIA/MES FINAL : __/

OPCAO

: 5

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C (0435) CONTA / CONTA CORRENTE SEM MOVIMENTO



(SIAFI2011-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

USUARIO : RICARDO

UG EMITENTE : 170183
GESTAO EMITENTE : 00001
CONTA CONTABIL : 193120207

CONTA CORRENTE : 90312885000157

MES : OU DIA/MES

DIA/MES INICIAL: **01 / JAN** QIA/MES FINAL : /

OPCAO : 5

FF1=AJUDA PF3=SAI PF4=LISTA C/C
(04351 CONTA / CONTA CORRENTE SEM MOVIMENTO

PAG.001/010

LSTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIO.

CNPJ : 90312885/0001

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119 PROCESSOS"

_ +	31(1000: 01/01/2	1000 N 09/00/2011		SUTUCIONE	3DO2 113	PROCESSOS.
	CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO	LOCALIZACAO	ATUAL	SIT.	DATA
	11/01/2000	11060.000028/00-87 THOR MAQUINAS E MONTAG AUTO DE INFRACAO-IRPJ		√T−RS	MOV.	30/03/2011
	11/01/2000	11060.000029/00-40 THOR MAQUINAS E MONTAG REPRESENTACAO FISCAL I	GENS LTDA		*MOV	30/03/2011
	08/02/2000	11060.000176/00-74 THOR MAQ E MONTAGENS I AUTO DE INFRACAO-IRPJ		AT-RS	MOV.	30/03/2011
	2/10/2001	11060.002067/2001-80 THOR MAQUINAS E MONTAG REVISAO DE DECLARAÇÃO	GENS LTDA	RS	ARQ.	18/06/2002
	21/12/2001	11060.002593/2001-40 THOR MAQUINAS E MONTAG RETIFICACAO - DCTF		RS	ARQ.	19/08/2004
	14/09/2001	11060.451158/2001-45 THOR MAQUINAS E MONTAG REFIS - PARCELAMENTO	GENS LTDA			14/09/2001 DS
	04/04/2002	11060.000998/2002-24 THOR MAQUINAS E MONTAG AUTO DE INFRACAO - DC	GENS LTDA	RS .	ARQ.	19/08/2004
	30/07/2002	11060.001197/2002-86 THOR MAQUINAS E MONTAC REPRESENTACAO CONTA CO	GENS LTD E OU	JTROS	ARQ.	07/12/2005
	18/06/2002	11060.001641/2002-63 THOR MAQUINAS E MONTAG AUTO DE INFRACAO - DO		RQ-RS	MOV.	09/06/2008
	18/06/2002	11060.001648/2002-85 THOR MAQUINAS E MONTAG AUTO DE INFRACAO - DC	GENS LTDA	RS	ARQ.	19/08/2004
	30/07/2002	11060.002190/2002-81 THOR MAQUINAS E MONTA MANDADOS DE SEGURANCA	GENS LTDA			30/07/2002 ENDA
	06/12/2002	11060.003446/2002-78 THOR MAQUINAS E MONTA SISCOMEX - CADASTRAME	GENS LTDA			14/11/2003

INTERESSADO ASSUNTO

Fl112420WJ PAG.0Q2/Q10

DATA

SIT.

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIÓ

RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ : 90312885/0001 CNPJ SELECIONADOS 119 PROCESSOS PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 CADASTRADO NUMERO DO PROCESSO

15/07/2003 11060.001445/2003-70 SAMF-ARQVO-RS ARO. 28/10/2004 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA IMPUGNACAO (RECLAM/DEFESA) - RECURSO - IRRF SAMF-ARQVO-RS 05/09/2003 11060.001870/2003-69 ARQ. 07/05/2004

LOCALIZACAO ATUAL

THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA REFIS - EXCLUSAO A PEDIDO - PAES - LEI NR. 10.684/2003 29/04/2004 11060.000728/2004-85 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 22/09/2008

THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA WE trim 2003-IPI COMPENSACAO-DECOMP-ASSUNTOS TRIB DIVERSOS DECLARACAO DE 12/2004 11060.002825/2004-11 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 22/09/2008

1º trim 2004 TPTTHOR MAOUINAS E MONTAGENS LTDA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO-DECOMP-ASSUNTOS TRIB DIVERSOS

21/12/2004 21/12/2004 11060.451639/2004-01 DRF-STM-REFIS-RS PDIS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA PAES - PARCELAMENTO ESPECIAL (LEI NR. 10.684/2003)

30/11/2004 11075.002596/2004-67 SAMF-AROVO-RS ARQ. 23/11/2010 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA CORRECAO/ALTERACAO DE DESPACHO DE EXPORTACAO-IMP E EXP

11060.000731/2005-80 DRF-STM-SAORT-RS .VOM 29/06/2011 29/03/2005 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA RESSARCIMENTO - PIS/PASEP

11060.000732/2005=24---DRF-STM-SAORT-RS NOV. 29/06/2011 29/03/2005 -- 1 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA

RESSARCIMENTO - COFINS 2004 was producte

29/04/2005 11060.001230/2005-11 DRF-STM-SEARO-RS .VOM, 22/09/2008 IPI THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA rum 2004 DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO-DECOMP-ASSUNTOS TRIB DIVERSOS

MOV. 22/09/2008 29/04/2005 11060.001231/2005-65 DRF-STM-SEARQ-RS TPI 25 trim 2003 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA TRIB DIVERSOS DECLARACAO DE COMPENSACAO-DECOMP-ASSUNTOS

22/09/2008 11060.001232/2005-18 DRF-STM-SEARQ-RS MON. 29/04/2005 3= trim 2004 IPT THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO-DECOMP-ASSUNTOS TRIB DIVERSOS

11060.900425/2006-26 07/10/2006 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/10/2006 COFINS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA 2003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

Fl.I512420WJ

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITOR RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

F

NPJ : 903128	85/0001				1 % 35
PERIODO: 01/01/			SELECIONA	ADOS 119	PROCESSOS"
CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO	LOCALIZACAO	ATUAL	SIT.	DATA
07/10/2006	11060.900426/2006-71 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	CSLL	2002	07/10/2006
07/10/2006	11060.900427/2006-15 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA 🤇	SLL 20	PDIS 02 INDEVIDO	07/10/2006
07/10/2006	11060.900428/2006-60 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA 🖒	IS-1810	RDIS 9-2002 INDEVIDO	07/10/2006
1 0/2006	11060.900429/2006-12 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	DETNS	PDIS 200Z INDEVIDO	07/10/2006
07/10/2006	11060.900430/2006-39 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA T	RPT 20	PDIS 02 INDEVIDO	07/10/2006
07/10/2006	11060.900431/2006-83 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	_Shh 21		07/10/2006 <i> </i>
07/10/2006	11060.900432/2006-28 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	CPI 20		31/10/2008
07/10/2006	11060.900433/2006-72 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PI 2003	PDIS MO97 INDEVIDO	31/10/2008
07/10/2006	11060.900434/2006-17 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA I	PI 200	PDIS 3 (1077) INDEVIDO	07/10/2006
07/10/2006	11060.900435/2006-61 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	AGENS LTDA T	IPT ZO	PDIS)3 (1 097 INDEVIDO	07/10/2006
07/10/2006	11060.900436/2006-14 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	AGENS LTDA	IPI 20	03 (1097	07/10/2006)
07/10/2006	11060.900437/2006-51 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	AGENS LTDA -	IPI 20	03 (10	07/10/2006 9 7/

F1L42420WJ

07/10/2006

PDIS

2003

MAIOR OU INDEVIDO

PAG. 004/010 ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORTO RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

CNPJ : 90312885/0001

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119

CADASTRADO NÚMERO DO PROCESSO LOCALIZACAO ATUAL SIT. DATA INTERESSADO ASSUNTO DroLine = NIHIL 07/10/2006 11060.900438/2006-03 DRF-STM-SAORT 07/10/2006 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 07/10/2006 11060.900439/2006-40 DRF-STM-SAORT-RS 07/10/2006 PDIS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA IPT (1097) 7.003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO MAIOR OU INDEVIDO 07/10/2006 11060.900440/2006-74 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/10/2006 2003 OU IN THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA IPI (1097) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR INDEVIDO 10/2006 11060.900854/2006-01 SRF-10RF-ARQVOEL PDIS 31/10/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA PIS -COFINS 2003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 11060.900855/2006-48 07/10/2006 SRF-10RF-AROVOEL PDIS 31/10/2008 PIS - COFINS 20 MAIOR OU INDEVIDO THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA 2003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A 07/10/2006 11060.900856/2006-92 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/10/2006 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA 2003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 07/10/2006 11060.900857/2006-37 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/10/2006 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA COFINS -PIS - CSLL 2003 _ DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 11060.900858/2006-81 DRF-STM-SAORT-RS 07/10/2006 PDIS 07/10/2006 PIS 2003 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 10/2006 11060.900859/2006-26 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/10/2006 PIS - COFINS 2003 THOR MAOUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 11060.900860/2006-51 DRF-STM-SAORT-RS 07/10/2006 PDIS 07/10/2006 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 11060.900861/2006-03 07/10/2006 07/10/2006 DRF-STM-SAORT-RS PDIS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA PIS - COFINS 2003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA COFINS

DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A

DRF-STM-SAORT-RS

11060.900862/2006-40

07/10/2006

FL12420WJ

PAG.005/010 ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIO MOL RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

CNPJ : 90312885/0001

E

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119

PERIODO: 01/01/	2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119 PR O CESSÕS
CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO LOCALIZAÇÃO ATUAL SIT. DATA INTERESSADO ASSUNTO
09/03/2006	11075.000508/2006-54 SAMF-ARQVO-RS ARQ. 12/11/2007 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DEVOLUCAO DE MERCADORIA - IMPORT E EXPORT
19/08/2008	37089.001306/2006-64 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 13/03/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA RESTITUICAO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS
01/07/2008	11060.002291/2008-48 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 03/09/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS
(07/2008	11060.002292/2008-92 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 03/09/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA LANCAMENTO DEBITO CONFESSADO (LDC)-ASS. PREVIDENCIARIOS
07/02/2008	11060.720033/2008-47 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA OFINS 2172 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
07/02/2008	11060.720034/2008-91 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 07/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
08/02/2008	11060.720035/2008-36 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 08/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
08/02/2008	11060.720036/2008-81 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 08/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
09/02/2008	11060.720037/2008-25 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 08/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO.
08/02/2008	11060.720038/2008-70 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 08/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
08/02/2008	11060.720039/2008-14 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 08/02/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
13/06/2008	11060.901503/2008-71 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 13/06/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA TRRF (5706) 2003 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

DATA

13/06/2008

29/08/2008

29/08/2008

29/08/2008

RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

9/08/2011 16:34 ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIO, 1, 55 nº 10 May CNPJ : 90312885/0001 PERIODO: 01/01/2000 A SELECIONADOS 119 PROCESSOS 09/08/2011 CADASTRADO NUMERO DO PROCESSO LOCALIZAÇÃO ATUAL SIT. INTERESSADO ASSUNTO 11060.901521/2008-53 13/06/2008 DRF-STM-SAORT-RS PDIS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO: 29/08/2008 11060.901896/2008-13 DRF-STM-SAORT-RS PDIS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA IPI (1097) *200*3 DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO 11060.901897/2008-68 29/08/2008 DRF-STM-SAORT-RS PDTS PIS (8109) ZOOB THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA MAIOR OU INDEVIDO DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A /08/2008 DRF-STM-SAORT-RS 11060.901898/2008-11 PDIS (OFINS (2172) 2003 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO DRF-STM-SAORT-RS 11060.901899/2008-57 29/08/2008 PDTS DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

29/08/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDACSAFORME (5952) 2004 CSRF 29/08/2008 11060.902097/2008-64 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 29/08/2008 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

11060.902098/2008-17 DRF-STM-SAORT-RS 29/08/2008 29/08/2008 PDIS THOR MAOUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

DRF-STM-SAORT-RS 11060.902099/2008-53 29/28/2008 29/08/2008 PDTS THOR MAOUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

29/08/2008 29/08/2008 11060.902100/2008-40 DRF-STM-SAORT-RS PDIS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA INDEVIDO DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU

11060.902363/2008-59 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 19/09/2008 19/09/2008 CSLL THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA 2003 (2372) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

19/09/2008 11060.902607/2008-01 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 19/09/2008 THOR MAOUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

MOV. 06/07/2009 22/06/2009 11060.001692/2009-61 DRF-STM-SEARQ-RS THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DEBITO DECLARADO EM GFIP - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS

OMPROT - COMUNICACAO E PROTOCOLO 9/08/2011 16:34

FL**124**20WJ PAG.0Q7%/V10,

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITOR RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

CNPJ : 90312885/0001

F

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119 PROCESSOS

CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO LOCALIZAÇÃO ATUAL SIT. DATA INTERESSADO ASSUNTO
22/06/2009	11060.001693/2009-14 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 06/07/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DEBITO DECLARADO EM GFIP - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS
22/06/2009	11060.001694/2009-51 DRF-STM-SEARQ-RS MOV. 06/07/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DEBITO DECLARADO EM GFIP - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS
21/05/2009	11060.903799/2009-46 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA T DOMB (1097) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
05/2009	11060.903800/2009-32 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA TPT 2003 (1017) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MATOR OU INDEVIDO
21/05/2009	11060.903801/2009-87 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA CSRF 2004 (5952) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
21/05/2009	11060.903802/2009-21 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA CSRF 2004 (5952) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
21/05/2009	11060.904447/2009-16 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
21/05/2009	11060.904448/2009-52 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
21/05/2009	11060.904449/2009-05 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
21/05/2009	11060.904450/2009-21 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 21/05/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
02/10/2009	11060.905509/2009-07 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 02/10/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA TARF 2004 (8045) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO
02/10/2009	11060.905510/2009-23 DRF-STM-SAORT-RS PDIS 02/10/2009 THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA TRF 2005 (0561) DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MAIOR OU INDEVIDO

FL12420WJ PAG.008/040

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIO RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

CNPJ : 90312885/0001

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119 PROCESSOS

CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO	LOCALIZACAO ATUAL	SIT.	DATA
02/10/2009	11060.906261/2009-93 THOR MAQUINAS E MONTAG DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PDIS INDEVIDO	02/10/2009
02/10/2009	11060.906262/2009-38 THOR MAQUINAS E MONTAG DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PDIS INDEVIDO	02/10/2009
13/10/2009	11060.906842/2009-25 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO - :	GENS LTDA	PDIS - IPI	13/10/2009
10/2009	11060.906843/2009-70 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	MOV.	27/12/2010
13/10/2009	11060.906844/2009-14 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	MOV.	22/04/2010
13/10/2009	11060.906845/2009-69 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA TRPT	PDIS 2006 (2 INDEVIDO	13/10/2009 <i>08</i> 9)
13/10/2009	11060.906926/2009-69 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PDIS - IPI	13/10/2009
13/10/2009	11060.906927/2009-11 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PDIS - IPI	13/10/2009
15/10/2009	11060.906928/2009-58 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PDIS - IPI	13/10/2009
13/10/2009	11060.906929/2009-01 THOR MAQUINAS E MONTA DCOMP - ELETRONICO -	GENS LTDA	PDĮS INDEVIDO	13/10/2009
16/01/2009	11075.000055/2009-17 THOR MAQUINAS E MONTA AUTO DE INFRACAO C/ P	GENS LTDA	MOV. RIAS-IMP	03/08/2010 E EXP
12/08/2010	10145.002938/2010-53 THOR MAQUINAS E MONTA ACAO ORDINARIA DECLAR	GENS LTDA	PDIS A FAZ NAC	12/08/2010 CIONAL

PAG.009/010

16:34

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIQUES

PETACAO DE PROCESSOS DO CNRJ RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

: 90312885/0001 CNPJ

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119

EKIODO: 01/01/	2000 A 09/08/2011 S	SELECTONA	.DOS 119	PROCESSOS
CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO LOCALIZACAO A INTERESSADO ASSUNTO	TUAL	SIT.	DATA
24/02/2010	11060.000400/2010-15 DRF-STM-SEARQ THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA COBRANCA AUTOMATICA - REVISAO DE DE		MOV.	10/03/2010
21/10/2010	11060.720226/2010-12 DRF-STM-SEARQ THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		MOV.	27/12/2010
15/01/2010	11060.900069/2010-27 DRF-STM-SAORT THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		PDIS /	15/01/2010
20/04/2010	11060.900251/2010-88 SRF-10RF-ARQV THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		PDIS /	20/04/2010
20/04/2010	11060.900252/2010-22 SRF-10RF-ARQV THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		PDIS /	20/04/2010
23/05/2010	11060.900345/2010-57 DRF-STM-SAORT THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA J DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MA	IPI Za	0.3 (1097	23/05/2010
23/05/2010	11060.900381/2010-11 DRF-STM-SAORT THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - PAGAMENTO A MA			23/05/2010
14/04/2011	11060.720723/2011-00 DRF-STM-SEAR THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA PER - ELETRONICO - RESSARCIMENTO DI	~	MOV.	10/05/2011
18/04/2011	11060.720845/2011-98 SRF-10RF-ARQV THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA PER - ELETRONICO - RESSARCIMENTO DI		PDIS IPI	18/04/2011
18/05/2011	11060.721131/2011-05 DRF-STM-SAOR THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		PDIS - IPI	,18/05/2011
15/06/2011	11060.721604/2011-66 DRF-STM-SAOR' THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		PDIS - IPI	/15/06/2011
24/06/2011	11060.721688/2011-38 DRF-STM-SAOR THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA DCOMP - ELETRONICO - RESSARCIMENTO		PDIS - IPI	24/06/2011

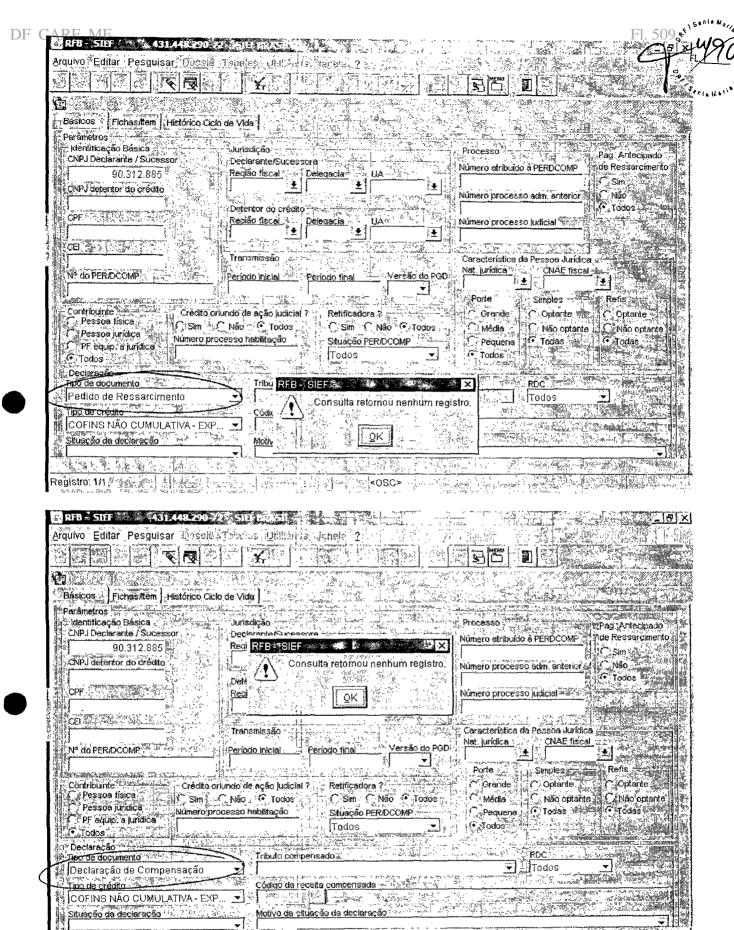
FL12420WJ PAG.0107010

ESTE DOCUMENTO NAO INDICA A EXISTENCIA DE QUALQUER DIREITO CREDITORIO RELACAO DE PROCESSOS DO CNPJ

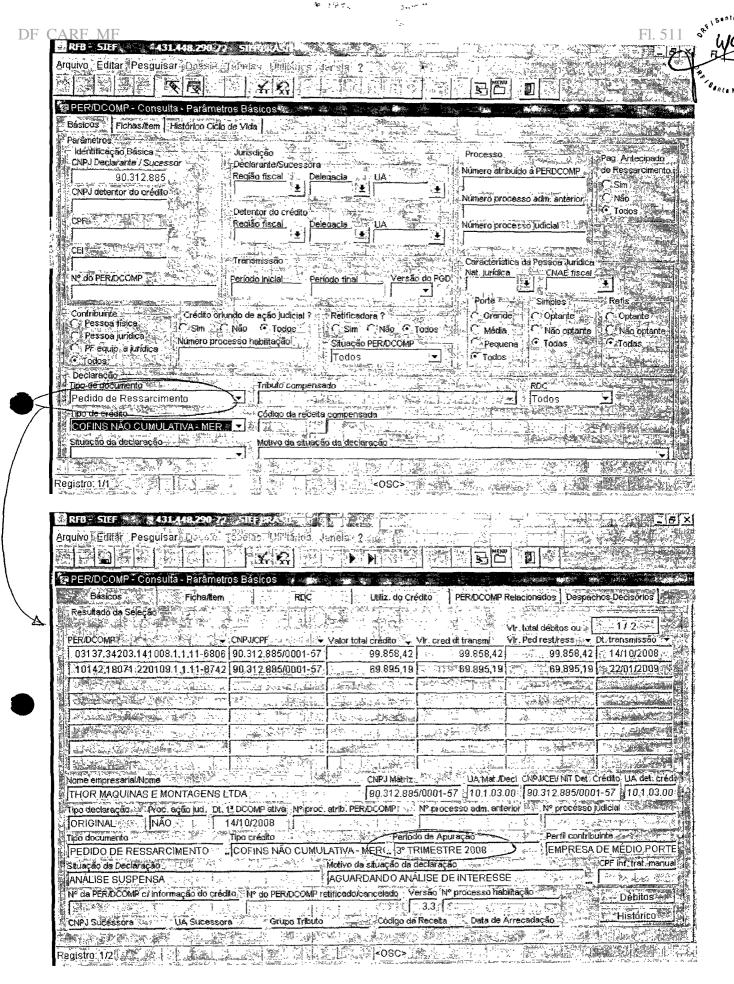
CNPJ : 90312885/0001

PERIODO: 01/01/2000 A 09/08/2011 SELECIONADOS 119 ROCESSOS

		22232		-Doggood
CADASTRADO	NUMERO DO PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO	LOCALIZACAO ATUAL	SIT.	DATA
27/06/2011	11060.721691/2011-51 THOR MAQUINAS E MONTAG	ENS LTDA		27/06/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R	ESSARCIMENTO DE 191	- 151	
27/06/2011	11060.721692/2011-04 THOR MAQUINAS E MONTAG DCOMP - ELETRONICO - R	ENS LTDA		27/06/2011
			_ 151	
27/06/2011	11060.721693/2011-41 THOR MAQUINAS E MONTAG	ENS LTDA	PDIS	27/06/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R	ESSARCIMENTO DE 171	- IFI	
2,/06/2011	11060.721694/2011-95 THOR MAQUINAS E MONTAG	ENS LTDA	PDIS	27/06/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R	ESSARCIMENTO DE IPI	- IPI	
27/06/2011	11060.721695/2011-30 THOR MAQUINAS E MONTAG	DRF-STM-SAORT-RS	PDIS	27/06/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R	RESSARCIMENTO DE IPI	- IPI	
05/07/2011	11060.721819/2011-87 THOR MAQUINAS E MONTAG	ENS LTDA		05/07/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R	RESSARCIMENTO DE IPI	- IPI	
05/07/2011	11060.721820/2011-10 THOR MAQUINAS E MONTAG		PDIS	05/07/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R	RESSARCIMENTO DE IPI	- IPI	
25/02/2011	11060.900087/2011-90 THOR MAQUINAS E MONTAG		PDIS	25/02/2011
	DCOMP - ELETRONICO - R		- IPI	
25/02/2011	11060.900104/2011-99 THOR MAQUINAS E MONTAG		PDIS	25/02/2011
	DCOMP - ELETRONICO - F		- IPI	
25/02/2011	11060.900116/2011-13 THOR MAQUINAS E MONTAG		PDIS	25/02/2011
	DCOMP - ELETRONICO - F		- IPI	
25/02/2011	11060 000117/2011 60		DDTC	25/02/2011
25/02/2011	11060.900117/2011-68 THOR MAQUINAS E MONTAG DCOMP - ELETRONICO - F	GENS LTDA	PDIS - IPI	Z3/UZ/ZUII



Básicos Parâmetros (- Identifica	OMP Consulta		s Básicos			the second of the ball	Section Company
.r-Parâmetros	Fichas/Item His			control and a second	yk i bili bili biliyev	المهيرة أتهيد ومقائدت والمتراجع	and the second
		stórico Ciclo o	le Vida				
			Jurisdição		Processo		Des Arteciondo
I	çau basıca larante / Sucesso		Declarante/Sucessora		·	uído à PERDCOMP	Pag. Antecipado de Ressarcimento
	90.312.885		Região fiscal Del	legacia UA			Sim I
CNPJ dete	entor do crédito 🖯		ع المحسلا	<u></u>	Número prod	cesso adm. anterior	C Não
Lilf			Detentor do crédito				C Todos
CPF			Régião fiscal Pel	lenacia UA	Número proc	esso judicial 200	
	ingle Salaman and a salaman and a				- 4 -144 (- 1999)		
CEL			Transmissão 1755		Caracterist	ca da Pessoa Jurídica	
Nº do PER	ROCOMP 1		Período inicial Per	ríodo final Versé	o do PGD Nat. jurídios	CNAE fiscal	
		- [The second secon		
A Company of the Company	4.		ndo do onão judicio 2 -	Dotification 7	Porte	Simples	Ketis C Optante
Contribuín C Pesso			ndo de ação judicial ? - Não , 🍕 Todos	Retificadora ?	수 · - 10일 11 년 1월 14 1 · 1003 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	C Não optante	C Não optante
1 1	oa jurídica 🐫 🖫		esso habilitação	/ Situação PER/DCOMP	ar as as area for the same of	11.	© Todas
C PF equation Todos	uip, a jurídica			Todos	F Todos		
Declarac	James Simon Sandara San Sa						
Tino de de	V		Tributo compens	ado * 3 (2 A A S		RDC	
Tipo da cr	ção de Compen	sacao Priori <u>Pi</u>				▼ Todos	
3 14	NÃO CUMULAT	IVA - MER (্টু <u>Código da rec</u> eit I → ি ি ু ি ি ু	a compensaua			1. 300 m 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
I 1 1	da declaração	NAT' E.	Motivo da situac	ão da declaração			
		~~`&~``				~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	***************************************
Registro: 1/1		The size of		kosc×r		A Comment of the Comm	
RF8 -SI			CHES Unique	koscx		A Control of the Cont	
© RIB ≪SI	Pesguisar		THE STATE OF THE S	koscky	S. C.		
Arquivo \cdot \cdo	Pesguisar OMP Consulta		THE STATE OF THE S	de la constant de la	écito PERADCOMP F	delacionados Despac	hos Decisórios
Arquivo Sid	Pesguisar OMP Consulta cos	Parâmetr	Liteles Unados S Básicos RDC	Utiliz. do Cr			2015
Arquivo Sid	Pesguisar OMP Consulta cos	Parâmetr	Liteles Unados S Básicos RDC	Utiliz. do Cr			2015
Arquivo Adamento PER/DCOM	OMP Consulta Cos da Seleção	Parâmetr Fichaftem	CNPJ/CPF 90.312.885/0001;57	Valor total crédito 99.858,42	Vir. cred at transmi 99,858,42	vir. total débitos ou vir. Ped rest/ress ~ 99.858,42	17.2 Dt. transmissão • 14/10/2008
Arquivo 200 Arquiv	Pesguisar OMP Consulta cos o da Seleção 4P 44092.141008.1	Parâmetr Ficha/item 3.11-0005	CNPUCPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito - 99.658,42	Vir. cred of transmi	vir. total débitos ou vir. Ped rest/ress ~ 99.858,42	17.2 Dt. transmissão • 14/10/2008
Arquivo 200 Arquiv	OMP Consulta Cos da Seleção	Fichalitem 3.11-0005	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858,42 69.895,19	Vir. cred at transmi 99,858,42 69,895,19	vir. total débitos ou vir. Ped rest/ress ~ 99.858,42	17.2 Dt. transmissão • 14/10/2008
Arquivo de PER/DCOM Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.8	OMP Consulta cos o da Seleção 1P 44092.141008.1 35447.220109.1	Parâmetr Ficha/ftem 3.11-0005 3.11-7653	CNPUICPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858,42 69.895,19	Vir. cred at transmi 99.858.42 69.895,19	vir. total débitos ou [vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13	1 / 2 Dt. transmissão • 14/10/2008 22/01/2009
Arquivo de PER/DCOM Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.8	Pesguisar OMP Consulta cos o da Seleção 4P 44092.141008.1	Fichalitem 3.11-0005	CNPUCPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858,42	Vir. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19	vir. total débitos ou [vir. Ped restiress • 99.858,42 69.895,19	1/ 2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009
Arquivo de PER/DCOM 37551.4 27303.8	OMP Consulta cos o da Seleção 44092.141008.1	Parâmetr Ficha/ftem 3.11-0005 3.11-7653	CNPUCPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858,42 63.895,19	Vir. cred at transmi 99.858.42 69.895.19	vir total débitos ou Vir Ped restress 99.858,42 69.895,19	11/2 Dt. transmissão • 14/10/2008 22/01/2009
Arquivo de PER/DCOM 37551.4 27303.8	OMP Consults cos o da Seleção 44092,141008,1	Parâmetr Ficha/ftem 3.11-0005 3.11-7653	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858,42 69.895,19	VIr. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19	Vir. total débitos ou [Vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13	11/2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009
Arquivo de PER/DC Resultado PER/DCOM 37551.4	Pesguisar OMP Consulta cos o da Seleção 4P44092.141008.1	Parâmetr Ficha/ftem 3.11-0005 3.11-7653	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858,42 69.895,19	VIr. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19	Vir. total débitos ou [Vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13	11/2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009
Arquivo 2 de PER/DC Bástic Resultado 77551.4 27303.8	Pesguisar OMP Consulta cos da Seleção 4992,141008,1 35447,220109,1	Parâmetr Fichalitem 3.11-0005 3.11-7653	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57	Valor total crédito 99.858 42 69.895,19 CNPJ Matriz	VIr. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19	Vir. total débitos ou Ur. Ped restress 99.858,42 69.895,13	11/2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009
Arquivo de PER/DC Básis Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.8	Pesguisar OMP Consulta cos da Seleção 4P 44092.141008.1 35447.220103.1	Parâmetr Fichartem 3.11-0005 3.11-7653	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57	Valor (ctal crédito - 99.858,42 63.895,19 CNPJ Matriz 90.312.88	Vir. cred at transmi 99,858,42 69,895,19 	vir. total débitos ou [99.858,42 99.858,42 69.895,19 69	17 2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009 rédito UA det. créd
Arquivo de PER/DCOM 37551.4 27303.8 Nome empril Thorace de clearer	OMP Consulta Cos Oda Seleção 4092,141008,1 35447,220109,1 esarialNome AQUINAS E MON	Parâmetr Ficha/ftem 3.11-0005 3.11-7653	CNPJCPF 90.312.885/0001-57 90.712.885/0001-57	Valor total crédito 99.858 42 63.895,19 CNPJ Matriz 90.312.88	Vir. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19 UA Mat. Oc. 5/0001-57 10.1.03.0	vir. total débitos ou [Vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13	17 2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009 rédito UA det. créd
PER/DC Market Ma	Pesguisar OMP Consulta cos da Seleção da Augumento da Seleção da Seleção da Augumento da Seleção da Augumento da Seleção da	Parâmetr Fichalitem 3.11-0005 3.11-7653	S Básinos RDC CNPJ/CPF 90.312.895/0001-57 90.312.895/0001-57 DOMP ativa № proc 4/10/2008;	Valor total crédito - 99.858 42 69.895,19 CNPJ Matriz 90,312.88 atrib. PER/DCOMP	VIr. cred of transmi 99,858,42 69,895,19 UA Mat.De 5/0001-57 10.1.03.0 N° processo edm. ante	Vir. total débitos ou Vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13 69.895,13 cci CNPACEI/NIT Det. 0 190.312.885/000 rior Nº processo)	1/ 2 Dt. transmissão 2/ 14/10/2008 22/01/2009 25/01/2009 26/01/2009 27/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/ 1/
Arquivo de PER/DCOM Bésti Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.6 17100 declar ORIGINA Tipo decum DECI AD	Pesguisar OMP Consulta cos o da Seleção 4092,141008,1 35447,220109,1 36447,220109,1 ACÃO DE COMA ACÃO DE COMA	Parâmelu Ficha/flem 3.11-0005 3.11-7653 VITAGENS L São Jud. Dt 1	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57 90.312.885/0001-57 90.312.885/0001-67	Valor total crédito 99.858,42 69.895,19 CNPJ Matriz 90.312.88 atrib PER/DCOMP	Vir. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19 UA Mat. De 5/0001-57 10.1.03.0 N° processo adm. antei	vir. total débitos ou vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13 69.895,13 cci CNPJ/CEI/ NIT Det. 0 90.312.885/000 rior N° processoj Perfil contribo	11/2 Dt. transmissão 14/10/2008 22/01/2009 22/01/2009 24/01/2009 25/01/2009 26/01/2009 26/01/2009
Arquivo Arquivo Báste Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.8 1700 declar ORIGINA Tipo declar ORIGINA Tipo docum DECLAR Stuação de	Pesquisar OMP Consults cos o da Seleção 4092,141008,1 35447,220109,1 36447,220109,1 AGAO Proc ac L NÃO terito AÇÃO DE COMP	Fichalitem 3.11-0005 3.11-7653 VIAGENS L Solud, Dt.1 PENSAÇAL.	S Básinos RDC CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57 90.312.885/0001-57 DOMP ativa № proc 4/10/2008; Tipo crécito COFINS NÃO CUMU	Valor total crédito — 99.858.42 69.895,19 CNPJ Matriz 90.312.88 atrib. PER/DCOMP	VIr. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19 UA Mat.De 5/0001-57 10.1.03.0 N° processo edm. ante	vir. total débitos ou vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13 69.895,13 cci cnpuceir nit det ci cnpuceir nit de ci cnpuceir nit de ci cnpuceir nit de ci cnpuceix nit	1 / 2 Dt. transmissão 1 / 14/10/2008 22/01/2009 22/01/2009 26/01/2
Arquivo Arquivo Báste Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.8 1700 declar ORIGINA Tipo declar ORIGINA Tipo docum DECLAR Stuação de	Pesquisar OMP Consults cos o da Seleção 4092,141008,1 35447,220109,1 36447,220109,1 AGAO Proc ac L NÃO terito AÇÃO DE COMP	Fichalitem 3.11-0005 3.11-7653 VIAGENS L Solud, Dt.1 PENSAÇAL.	S Básinos RDC CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57 90.312.885/0001-57 DOMP ativa № proc 4/10/2008; Tipo crécito COFINS NÃO CUMU	Valor total crédito — 99.858.42 69.895,19 CNPJ Matriz 90.312.88 atrib. PER/DCOMP	VIr. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19 UA Mat.De 5/0001-57 10.1.03.0 N° processo edm. ante	vir. total débitos ou vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13 69.895,13 cci cnpuceir nit det ci cnpuceir nit de ci cnpuceir nit de ci cnpuceir nit de ci cnpuceix nit	1 / 2 Dt. transmissão 1 / 14/10/2008 22/01/2009 22/01/2009 26/01/2
Arquivo Arquivo Báste Resultado PER/DCOM 37551.4 27303.8 1700 declar ORIGINA Tipo declar ORIGINA Tipo docum DECLAR Stuação de	Pesquisar OMP Consults cos o da Seleção 4092,141008,1 35447,220109,1 36447,220109,1 AGAO Proc ac L NÃO terito AÇÃO DE COMP	Fichalitem 3.11-0005 3.11-7653 VIAGENS L Solud, Dt.1 PENSAÇAL.	CNPJ/CPF 90.312.885/0001-57 90.312.885/0001-57 90.312.895/0001-57 0 DCOMP etiva N° proc 4/10/2008 100 credito COFINS NÃO CUMU	CNPJ Matriz G3.895,19 CNPJ Matriz G9.312.88 atrib. PER/DCOMP Perform PATRIXA - MERC. 3° T Motivo da situação da AGUARDANDO RD etificado/cancelado V	Vir. cred dt transmi 99,858,42 69,895,19 UA Mat. De 5/0001-57 10.1.03.0 N° processo adm. antei	vir. total débitos ou vir. Ped restiress 99.858,42 69.895,13 69.895,13 cci CNPJ/CEI/NIT Det. c 0 90.312.885/000 crior N° processo i Pertil contribo EMPRESA DE APURAÇÃO D	1 / 2 Dt. transmissão 1 / 14/10/2008 22/01/2009 22/01/2009 26/01/2







MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTA MARIA - RS SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA - SAORT

PROCESSO nº:	RELATÓRIO SAORT/DRF/STM:
11060.000732/2005-24	de 11 de agosto de 2011
INTERESSADO:	CNPJ/CPF:

Thor Máguinas e Montagens Ltda.

90.312.885/0001-57

Pedido de restituição COFINS ano Assunto: 2004 - Deferido em parte. Declaração de compensação, homologada

parcialmente.

Diligência CARF para verificação da utilização ou não do crédito remanescente, apurado pela fiscalização.

Relatório

- Trata o presente processo de Pedidos de Restituição, em que a contribuinte Thor Máquinas e Montagens Ltda., CNPJ nº 90.312.885/0001-57, requer devolução da COFINS, conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29/12/2003, referente segundo, terceiro e quarto trimestre de 2004, fls. 1/3, combinado com Declaração de Compensação, fl. 331.
- Foi emitido Parecer e Despacho Decisório pela SAORT/DRF/STM/RS, fls. 388/390, que foi contestado na DRJ/STM/RS, fls. 416/417, que manteve a decisão, fls. 433/436.
- A contribuinte apresentou Recurso Voluntário ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda (atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF), fls. 447/456, que remeteu o processo a esta seção para verificar a disponibilidade do crédito apurado pela fiscalização e não deferido, fls. 466/469.
- Foi efetuado pesquisa no SIAFI Sistema Integrado de Administração 4. Financeira do Governo Federal, período de 01 de janeiro de 2001 até 09 de agosto de 2011, não sendo encontrado nenhum pagamento para o CNPJ deste contribuinte, fls. 470/479.
- Foi emitida relação de processos da contribuinte no sistema COMPROT -Comunicação e Protocolo, referente o período de 01 janeiro de 2000 a 09 de agosto de 2011, sendo verificado o conteúdo dos processos no SIEF Processos, não tendo Documento de 32 página(s) aufenticado digitalmente. Pode ser consultado no confesso do su confess

Documento de 32 pagina(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereco https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP17.1220.13416.5R3A. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Cópia autenticada administrativamente

DRF/STM Fls.

sido encontrado nenhum pedido de restituição ou compensação (com exceção deste), tendo como crédito COFINS referente o ano de 2004, fls. 480/489.

- 6. Foi efetuada pesquisa no sistema SIEF DComp, para verificar a existência de pedidos de restituição ou compensação, via eletrônica, conforme IN SRF nº 320, de 11.04.2003 e seguintes, que teve como resultado apenas compensação de COFINS referente 2008, sem formalização de processo até o presente momento, fls. 490/491.
- 7. No quando seguinte os valores em análise, onde consta como **disponível o valor total de R\$ 83.884,98(oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais com noventa e oito centavos)** de COFINS mercado externo, referente o ano de 2004.

COFINS 2004 - Proc. 11060.000732/2005-24 - Em Reais								
TRIMESTRE		10	20	30	40	TOTAL		
PEDIDO	Α		4.610,00	43.791,54	158.903,08	207.304,62		
FISCALIZAÇÃO	В	21.617,75	62.735,01	25.182,64	163.045,30	272.580,70		
DEFERIDO	С		4.610,00	25.182,64	158.903,08	188.695,72		
SALDO VERIFICADO(B-C)	D	21.617,75	58.125,01		4.142,22	83.884,98		

188.695,72 (deferido) + 83.884,98 (verificado) = 272.580,70

Ricardo Rattis Medeiros.

Auditor Fiscal da RFB - Matr.15.276 Deleg .de Comp. - Port. DRF/STM n° 10/2011 DOU de 22/02/2011 - Seção 2, pág. 43/44.

Em 11/08/2011

Miguel Angelo Lovato

Auditor Fiscal da RFB - Matr.10.087 Deleg .de Comp. - Port. DRF/STM n° 10/2011 DOU de 22/02/2011 - Seção 2, pág. 43/44.

Em 11/08/2011

Sr. Chefe.

propomos o retorno a 3ª Turma Especial

da Terceira Seção de Julgamento do CARF

RAFAEL FELKL BARCHET

AFRFB Matr. 68.635 - Chefe da Saort Deleg. de Comp. - Portaria DRF/STM nº 10/2011

DOU de 22/02/2011 - 8eção 2, pág. 43/44.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANTONIO HELIO DA SILVA FREIRE em 20/09/2011 16:09:03.

Documento autenticado digitalmente por ANTONIO HELIO DA SILVA FREIRE em 20/09/2011.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARIA MADALENA SILVA em 17/12/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- Acesse o endereço: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP17.1220.13416.5R3A

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

A8D1B0CE7DC22B67B3745E43CDD106F2A2DFB1A5